



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações acerca dos prazos e providências que estão sendo tomadas para a abertura do Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e D. Leopoldina, e do Palacete 10 de julho, nos termos da Lei Orgânica do Município.

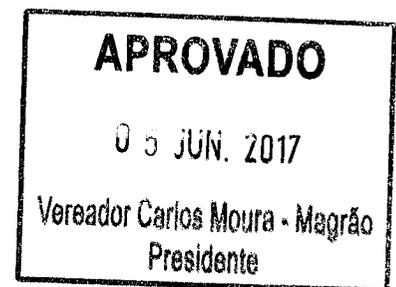
REQUERIMENTO Nº 1752/2017

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DOS PRAZOS E PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PARA A ABERTURA DO MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO D. PEDRO I E D. LEOPOLDINA E DO PALACETE 10 DE JULHO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

PROTOCOLO GERAL Nº 2067/2017

Data: 29/05/2017 - Horário: 11:53



Senhor Presidente:

Considerando que, o artigo 214 da Lei Orgânica do Município, prevê que o Poder Público Municipal incentivará a livre manifestação cultural mediante a criação, **manutenção e abertura** de espaços públicos devidamente equipados e capazes de garantir a produção, divulgação e apresentação das manifestações culturais e artísticas.

Considerando que, o artigo 215, prevê, que constituem patrimônio cultural do Município de Pindamonhangaba, **o Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e D. Leopoldina, o Palacete 10 de Julho, o Palacete Visconde das Palmeiras, o Bosque da Princesa, a Estrada de Ferro Campos do Jordão, a Igreja de São José, o Santuário Mariano N. Sra. do Bom Sucesso, a Reserva Ecológica do Trabijú, a Tribuna do Norte e a Corporação Musical Euterpe.**

Considerando que o Ofício nº628/2017 – GAB, em resposta ao Requerimento nº 628/2017,



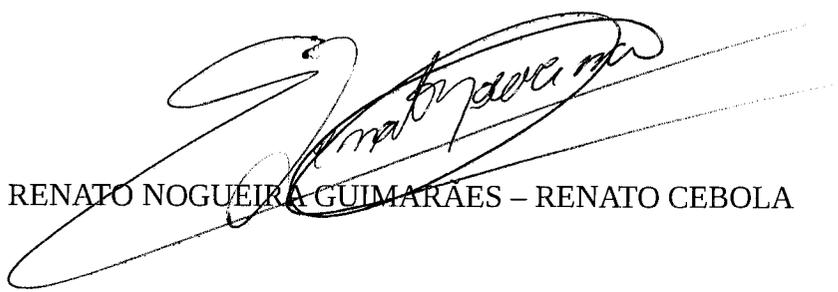
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

informou que providências iriam ser tomadas em relação aos laudos junto ao Corpo de Bombeiros. Bem como orçamentos e processos de compras de todas as necessidades para a conclusão das pendências e posterior abertura.

Considerando que não foi informado data para a abertura dos prédios ao público geral.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações acerca dos prazos e providências que estão sendo tomadas para a abertura do Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e D. Leopoldina, e do Palacete 10 de julho, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de maio de 2017.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA